



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 1528

IPIRANGA, 24 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA - 1



## MUNICÍPIO DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 7/2022 de 04/02/2022

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.111.003,48 (três milhões cento e onze mil e três reais e quarenta e oito centavos).

O Prefeito Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2806/2021 de 21/12/2021, Art. 6º, V.

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 3.111.003,48 (três milhões cento e onze mil e três reais e quarenta e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

### Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos	
06.001.15.451.0009.2.021.	Infraestrutura e Pavimentação de Vias Urbanas	
449 - 3.3.90.93.00.00	3815 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.502,80
06.001.15.451.0009.2.022.	Investimentos, Transferências e Convênios da Infraestrutura Urbana e Rural	
424 - 4.4.90.52.00.00	03000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	650.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
08.001.10.301.0011.2.024.	Manutenção da Atenção Primária em Saúde – Recursos Federais	
444 - 3.3.90.32.00.00	3014 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	68.000,00
439 - 4.4.90.52.00.00	3494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101.084,69
08.001.10.301.0011.2.026.	Manutenção da ESF – Estratégia Saúde da Família e SB - Saúde Bucal	
440 - 3.3.90.30.00.00	3494 MATERIAL DE CONSUMO	15.340,17
08.001.10.301.0011.2.027.	Manutenção das ACS – Agentes Comunitárias de Saúde	
441 - 3.1.90.11.00.00	3494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.553,55
08.001.10.301.0015.2.042.	Investimentos, Transferências e Convênios da Saúde	
447 - 3.3.90.93.00.00	3339 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.621,21
437 - 3.3.90.93.00.00	3347 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	591,01
442 - 4.4.90.52.00.00	3500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	86.686,14
08.001.10.302.0012.2.029.	Gestão e Manutenção do Hospital Municipal	
443 - 4.4.90.52.00.00	3518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.907,00
08.001.10.302.0012.2.030.	Manutenção dos Serviços Especializados	
435 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	113.347,20
438 - 3.3.90.39.00.00	31369 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.325,17
08.001.10.302.0012.2.032.	Manutenção de Consórcios Intermunicipais em Saúde	

436 - 3.3.71.70.00.00	01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	150.000,00
08.001.10.302.0012.2.033.	Ação de Enfrentamento da Emergência Decorrente do Coronavírus (COVID-19)	
445 - 3.3.90.34.00.00	3019 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.760,74
446 - 3.3.90.34.00.00	3029 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.400,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
09.001.08.244.0016.2.046.	Manutenção da Proteção Social Básica	
448 - 3.3.90.34.00.00	03000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	35.000,00
09.001.08.482.0016.2.049.	Gestão do FMH – Fundo Municipal de Habitação	
434 - 3.3.90.30.00.00	03000 MATERIAL DE CONSUMO	77.810,79
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Administração Educacional	
10.001.12.361.0019.2.054.	Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental	
429 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.433,16
428 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.164,45
10.001.12.361.0019.2.055.	Atividade de Gestão Educacional e Manutenção Escolar	
450 - 3.3.90.39.00.00	03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.565,16
10.001.12.361.0019.2.056.	Manutenção da Alimentação Escolar	
430 - 3.3.90.32.00.00	31126 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31.972,35
10.001.12.361.0019.2.057.	Manutenção do Transporte Escolar	
431 - 3.3.90.33.00.00	3119 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	103.206,41
432 - 3.3.90.33.00.00	3124 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.592,42
10.001.12.361.0019.2.058.	Investimentos, Transferências e Convênios para Educação	
423 - 4.4.90.51.00.00	01103 OBRAS E INSTALAÇÕES	649.485,38
426 - 4.4.90.51.00.00	01104 OBRAS E INSTALAÇÕES	290.841,27
427 - 4.4.90.51.00.00	01107 OBRAS E INSTALAÇÕES	369.969,60
425 - 4.4.90.52.00.00	03000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	144.003,50
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Esportes	
11.001.27.812.0021.2.064.	Investimento, Transferências e Convênios do Esporte e Lazer	
433 - 3.3.90.30.00.00	01556 MATERIAL DE CONSUMO	5.839,31

**Total Suplementação: 3.111.003,48**

**Art. 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro;

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3101	FUNDEB 70%	3.433,16
3102	FUNDEB 30%	95.164,45
3103	MDE 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	649.485,38
3104	MDE 25% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	290.841,27
3107	Salário Educação	369.969,60
3119	PNAT	103.206,41
3124	PETE	1.592,42
3126	Alimentação Escolar	31.972,35
3303	FMS 15%	263.347,20
3309	Prevenção Saúde Ambiental	12.621,21
3347	Convênio SESA – Raio X	591,01
3369	Serviços Ambulatoriais	12.325,17
3494	Custeio Federal – PAB	160.978,41
3500	Invest-e Estado	86.686,14
3518	Investimentos Saúde Federal	2.907,00
3014	PAB – Incremento temporário emenda individual	68.000,00
3019	COVID-19 Custeio Ações Saúde	1.760,74
3029	COVID-19 Custeio Ações Saúde	2.400,00
3556	Transferências da Lei Pelé	5.839,31
3815	Convênio M. Desenvolvimento Regional – Pavimentação Teixeira Duarte	27.502,80
3000	Recursos Livres	920.379,45
<b>Total Superávit</b>		<b>3.111.003,48</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipiranga - Paraná, em 04 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26  
RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO, CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 1528

IPIRANGA, 24 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2814 de 23 de fevereiro de 2022

**Súmula:** Acrescenta e altera dispositivos do Artigo 100, § 2º da Lei 1.201/1996, para o fim de criar e estabelecer normas para a concessão de licença especial para tratamento de doença em pessoa da família, por curto período, sem prejuízo do vencimento, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

### LEI:

Art. 1º. O Artigo 100, § 2º da Lei Municipal nº 1.201/1996 (Estatuto dos Servidores do Município de Ipiranga), passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º. A licença de que trata esse artigo será concedida com 100% (cem por cento) do vencimento para o período que não exceda 30 (trinta) dias, 70% (setenta por cento) do vencimento, automaticamente, a partir do prazo de 30 (trinta) dias até 01 (um) ano, e com 50% (cinquenta por cento) no que exceder o prazo de 01 (um) ano, até o limite de 02 (dois) anos.\*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2022.

**Douglas Davi Cruz**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2022

**OBJETO:** Serviço de aferição, ensaio e selagem GRU dos tacógrafos em veículos da frota de ônibus escolar, em veículos da frota do transporte rodoviário e veículos frota da Saúde, em atendimento à Secretaria de Educação, Secretaria de Transporte e Obras e Secretaria de Saúde.

**VALOR:** R\$ 9.402,12 (nove mil, quatrocentos e dois reais e doze centavos).

**FORNECEDOR:** GLOBO COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA

CNPJ: 26.231.587/0001-33

**ENDEREÇO:** AVENIDA SENADOR FLÁVIO CARVALHO GUIMARÃES, 1801 - BOA VISTA, CEP: 84070-460, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.001.12.365.0019.2.057.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

- PESSOA JURÍDICA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

**DISPENSA:** 23 de fevereiro de 2022.

**RATIFICAÇÃO:** 23 de fevereiro de 2022.

Ipiranga PR., 23 de fevereiro de 2022.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATO Nº. 394/2021

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 388/2021, INEXIGIBILIDADE Nº. 32/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI, TENDO COMO OBJETO PRESTAÇÕES DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO :

Constitui objeto deste termo, prestações de técnicos de enfermagem, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do processo de Inexigibilidade nº. 32/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no edital de credenciamento n.º 18/2021 e processo de Inexigibilidade nº. 32/2021.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57 da Lei Federal nº. 8666/93, fica prorrogado o prazo de vigência e execução até a data de 10/09/2022 (dez de setembro de dois mil e vinte e dois).

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 09/09/2021, não atingidas pelo presente instrumento.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga-PR, aos 23 de fevereiro de 2022.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

**NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI**  
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATO Nº. 394/2021

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 388/2021, INEXIGIBILIDADE Nº. 32/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI, TENDO COMO OBJETO PRESTAÇÕES DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo, prestações de técnicos de enfermagem, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do processo de Inexigibilidade nº. 32/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

De acordo com os Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 32.006,40 (trinta e dois mil e seis reais e quarenta centavos) , para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

MANUTENÇÃO DA ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SB - SAÚDE BUCAL

08.001.10.301.0011.2026-136-3.3.90.34.00.00.01000

08.001.10.301.0011.2026-135-3.3.90.34.00.00.01303

GESTÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

08.001.10.302.0012.2029-163-3.3.90.34.00.00.01000

08.001.10.302.0012.2029-162-3.3.90.34.00.00.01303

AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

08.001.10.302.0012.2033-182-3.3.90.34.00.00.01000

3.3.90.34.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 09/09/2021, não atingidas pelo presente instrumento.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 23 de fevereiro de 2022.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

**NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI**  
(Contratada)

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26  
RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO, CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 1528

IPIRANGA, 24 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2022

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Srª. Pregoira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório - Pregão Presencial nº. 17/2022, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração (demais unidades administrativas), do Município de Ipiranga/PR.

FORNECEDOR: L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 12.350.742/0001-26  
Valor Total do Fornecedor: 20.771,75 (vinte mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos).

LOTE 1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Valor Total do Lote: 10.264,00 (dez mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Adoçante frasco com 100ml Aspecto físico líquido límpido transparente, composto: sacarina sódica, ciclamado de sódio e edulcorantes, tipo dietético, com bico dosador	MARATA	FR	50	R\$ 3,8000	R\$ 190,0000
7	Café torrado e moído, pacote com 500 gramas Especificações mínimas: -Torrado, moído, tipo embalagem almofada, com selo de pureza ABIC. Informação nutricional: Valor calórico; 4,34 kcal. Carboidratos: 0,68g; Proteínas: 0,33g; Gorduras totais: 0,05g; Sódio: 0,36mg. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. ( dentre as marcas lontrinha, melitta, três corações e damasco)	DAMASCO	PCT	600	R\$ 16,7900	R\$ 10.074,0000

LOTE 2 - Valor Total do Lote: 10.507,75 (dez mil, quinhentos e sete reais e setenta e cinco centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	Adoçante frasco com 100ml Aspecto físico líquido límpido transparente, composto: sacarina sódica, ciclamado de sódio e edulcorantes, tipo dietético, com bico dosador	MARATA	FR	30	R\$ 3,8000	R\$ 114,0000
7	Amido de milho, pacote com 1 quilo	APTI	PCT	17	R\$ 7,0000	R\$ 119,0000
8	Arroz integral, pct 1 kg	SABOR SUL	PCT	50	R\$ 4,0000	R\$ 200,0000
17	Café torrado e moído, pacote com 500 gramas Especificações mínimas: -Torrado, moído, tipo embalagem almofada, com selo de pureza ABIC. Informação nutricional: Valor calórico; 4,34 kcal. Carboidratos: 0,68g; Proteínas: 0,33g; Gorduras totais: 0,05g; Sódio: 0,36mg. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. ( dentre as marcas lontrinha, melitta, três corações e damasco)	DAMASCO	PCT	475	R\$ 16,7900	R\$ 7.975,2500
22	Cominho em pó pacote com 50 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	CPA	UN	30	R\$ 4,0000	R\$ 120,0000
29	Feijão branco, tipo 01, pacote de 1 kg	MALU	KG	75	R\$ 6,8000	R\$ 510,0000
30	Feijão Preto: Tipo 1, Grupo 1, Classe preto. Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Não poderá apresentar grãos disformes e/ou torrados, bolor, mofo, caruncho e isento de resíduos de agrotóxicos conforme legislação vigente.	MALU	KG	155	R\$ 6,4000	R\$ 992,0000
41	Macarrão parafuso com ovos pasteurizados pacote de 500 gr. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	JOIA	UN	30	R\$ 2,5000	R\$ 75,0000
45	Mistura para bolo, sabor chocolate, embalagem plástica contendo 400 gramas.	APTI	UN	90	R\$ 3,0000	R\$ 270,0000
47	Orégano pct 10g	APTI	UN	110	R\$ 1,1500	R\$ 126,5000
61	Palito de dente, caixa com 100 unidades	PARANA	CX	6	R\$ 1,0000	R\$ 6,0000

FORNECEDOR: M. E. GRAEBIN - CNPJ: 27.883.505/0001-06

Valor Total do Fornecedor: 72.183,79 (setenta e dois mil, cento e oitenta e três reais e nove centavos).

LOTE 1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Valor Total do Lote: 37.989,30 (trinta e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Açúcar refinado origem vegetal,sacarosi de cana de açúcar, pacote c/5kg	Caravelas	PCT	300	R\$ 18,9000	R\$ 5.670,0000
3	Biscoito doce amanteigado, sabores: original, coco, aveia e mel, chocolate, leite, banana com canela, nata ou milho verde, pacote com mínimo 330 gramas.	Isabela	UN	200	R\$ 3,1000	R\$ 620,0000
4	Biscoito rosquinha de nata, pacote com 400 gramas. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega	Isabela	UN	200	R\$ 3,1500	R\$ 630,0000
5	Biscoito salgado Tipo água e sal pcts com 400grs; farinha de trigo,gordura vegetal hidrogenada; outras substancias permitidas; validade mínima de 6 meses a contar da entrega,em embalagem filme; pesando 400 gramas.	Isabela	PCT	100	R\$ 3,2000	R\$ 320,0000
6	Biscoito tipo maisena pacote com 360 gramas biscoito doce s/recheio; de farinha de trigo,gordura vegetal,sal;outras substancias permitidas; validade mínima de 5 meses a contar da data entrega,e embalagem filme.	Isabela	PCT	200	R\$ 3,5300	R\$ 706,0000
8	Leite em pó integral, pacote com 400 gramas. Rico em vitaminas "a" e "d", e emulsificante leticina de soja.	Tirol	PCT	70	R\$ 11,3900	R\$ 797,3000
9	Leite longa vida, caixa com 12 unidades de 1 litro cada	Terra Viva	CX	600	R\$ 41,7800	R\$ 25.068,0000
10	Leite desnatado, caixa com 12 litro	Terra Viva	CX	100	R\$ 41,7800	R\$ 4.178,0000

LOTE 2 LOTE 2

Valor Total do Lote: 34.194,49 (trinta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Abobrinha italiana de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	Ceasa	KG	40	R\$ 2,4500	R\$ 98,0000
2	Açúcar refinado, pacote c/ 5 quilos Obtido da cana de açúcar, refinado; com aspecto cor, cheiro próprio, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99% p/p e umidade máxima de 0,3% p/p; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em plástico atóxico, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Caravelas	PCT	33	R\$ 18,9000	R\$ 623,7000
3	Açúcar refinado, pct 1 kg	Caravelas	PCT	200	R\$ 3,8500	R\$ 770,0000
5	Alho bulbo inteiro, nacional, 1ª qualidade, fresco, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho e coloração uniforme; acondicionado de forma apropriada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	Ceasa	KG	40	R\$ 25,0000	R\$ 1.000,0000
6	AMENDOIM - tipo 1. Isento de substâncias nocivas, parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g.	Sabor do Sul	PCT	10	R\$ 8,8500	R\$ 88,5000
9	Arroz Parboilizado tipo 1, pacote com 5 quilos pacote com 5 Kg; arroz; agulhinha; tipo 1; longo e fino; grãos inteiros; com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	Diamante	PCT	110	R\$ 15,9900	R\$ 1.758,9000
10	Aveia em flocos fino caixa com 165 gramas	Quaker	CX	70	R\$ 4,1900	R\$ 293,3000
11	Banana prata de 1ª qualidade, tamanho médio e grande, casca livre de fungos, maturação natural	Ceasa	KG	30	R\$ 4,0000	R\$ 120,0000
12	Banha suina, 100% pura	Estrela	KG	10	R\$ 12,7500	R\$ 127,5000
13	Bebida Láctea tipo iogurte diversos sabores, pacote com 1 litro.	Santa Clara	UN	20	R\$ 4,3900	R\$ 87,8000
14	Biscoito cream cracker integral pcts 400 grs farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, amido	Isabela	UN	485	R\$ 4,4800	R\$ 2.172,8000

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26  
RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO, CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 1528

IPIRANGA, 24 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA - 4

	de milho, sal, açúcar invertido, extrato de malte, fermento químico. Sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica					
15	Biscoito doce amanteigado, sabores: original, coco, aveia e mel, chocolate, leite, banana com canela, nata ou milho verde, pacote com mínimo 330 gramas.	Isabela	UN	420	R\$ 3,1000	R\$ 1.302,0000
16	Biscoito rosquinha de nata, pacote com 400 gramas. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega	Isabela	UN	75	R\$ 3,1900	R\$ 239,2500
18	Canela em pó, tubo ou saco com 30 gramas.	Kodilar	UN	10	3,0000	R\$ 30,0000
19	Canjica de milho, branca tipo 01, despelculada, proveniente de grãos sadios de milho, em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos, rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 06 (seis) meses pacote com 500g.	Pinduca	PCT	15	R\$ 5,0900	R\$ 76,3500
20	Chuchu	Ceasa	KG	100	6,0000	600,0000
21	Coentro desidratado, pacote com 50 gramas	Kodilar	UN	20	5,2800	105,6000
23	Doce de leite em pasta, embalagem com 400 gramas	Da Serra	EMB	25	R\$ 4,5000	R\$ 112,5000
24	Ervilha congelada, pacote com 300 gramas	Oderich	UN	40	R\$ 12,5000	R\$ 500,0000
25	Ervilha em conserva (ervilha e água) sem adição de sal e açúcar. Não contém glúten. Embalagem com peso líquido de 200g. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	Oderich	UN	40	R\$ 2,3900	R\$ 95,6000
26	Farinha de cereais infantil, multicereais, tipo lácteo, de preparo instantâneo, feito a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem em polietileno, bem vedada, com 400 g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Neston	UN	20	R\$ 10,2500	R\$ 205,0000
27	Farinha de trigo especial Tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico pct 5 kg. Grãos limpos, isentos de matéria terrosa e parasita, não apresentar-se úmida, fermentada e rançosa. Com teor de cinza(conforme portaria 354/1996) , validade mínima 04 meses a partir da data de entrega.	Primor	UN	50	R\$ 14,9000	R\$ 745,0000
28	Farinha para quibe, pacote com 500 gramas	Castelo Eldorado	PCT	10	R\$ 4,4800	R\$ 44,8000
31	Fubá de milho amarelo pct 1 kg. Fubá de milho; simples, do grão de milho moído; com aspect. Cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umid. Fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; valid. Mínima 4 meses a contar da entrega, em saco plástico transp., atóxico.	Silot	UN	60	R\$ 3,8900	R\$ 233,4000
32	Gelatina em pó, diet, embalagem com 10 gramas, sabores variados	Lowçucar	UN	80	R\$ 1,3900	R\$ 111,2000
33	Gelêia diet, embalagem com 30 gramas, sabores variados	Dr. Otcker	UN	40	R\$ 2,6000	R\$ 104,0000
34	Iogurte integral desnatado, embalagem com 165 gramas	Frimesa	UN	50	R\$ 2,8900	R\$ 144,5000
35	Ketchup tradicional original, frasco 400g.	Quero	UN	20	4,6000	R\$ 92,0000
36	Leite condensado, embalagem com 395 gramas	Italac	EMB	50	4,4000	220,0000
37	Leite em pó integral, pacote com 400 gramas. Rico em vitaminas "a" e "d", e emulsificante leticina de soja.	Tirol	PCT	10	R\$ 11,3900	R\$ 113,9000
38	Leite integral UHT longa vida, caixa com 12 litros	Terra Viva	CX	281	R\$ 41,7800	R\$ 11.740,1800
39	Macarrão aletria com ovos pacote de 500 gramas Prazo mínimo de validade 06 meses a partir da data de entrega.	Isabela	UN	10	R\$ 3,8000	R\$ 38,0000
40	Macarrão espaguete, pacote com 1 quilo	Isabela	UM	30	4,3000	129,0000
42	Maionese - De 1ª qualidade sem gordura trans - Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante	Soya	UN	25	R\$ 5,6900	R\$ 142,2500

	e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. Não contém glúten - Embalagem econômica (sachê) com 500g.					
43	Mamão formosa, de 1ª qualidade, em grau médio de amadurecimento, de colheita recente e isendo de resíduos de agrotóxico, conforme legislação.	Ceasa	KG	240	R\$ 6,7900	R\$ 1.629,6000
44	Mandioca sem casca	Ceasa	KG	172	6,0800	1.045,7600
46	Óleo de soja refinado, embalagem PET, 900 ml	Coamo	FR	275	8,8900	2.444,7500
48	Ovos de galinha, caixa com 12 unidades; branco; pesando no mínimo 60 gramas por unidade; isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas; acondicionado em embalagem apropriada; prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento	Lar	DZ	300	R\$ 5,6900	R\$ 1.707,0000
49	Pepino verde, padrão médio e uniforme, casca lisa, de primeira qualidade de colheita recente	Ceasa	KG	25	R\$ 3,9500	R\$ 98,7500
50	Pimenta do reino em pó, pacote com 50g	Kodilar	PCT	25	3,8000	R\$ 95,0000
51	Poletina, flocos de milho isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais e vegetais, odores estranhos, bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente contendo 01 Kg, validade mínima de 06 (meses).	Siloti	UN	15	R\$ 5,4600	R\$ 81,9000
52	Requeijão cremoso, embalagem 200 gramas, contendo informações do fabricante e registro no órgão competente	Vigor	UN	15	R\$ 6,8000	R\$ 102,0000
53	Sache de apicor refinado granulado, embalagem de 5 gramas, caixa com 1000 unidades	Caravelas	UN	2	R\$ 28,8000	R\$ 57,6000
54	Sal refinado, sache com 01 grama, caixa com 1000 unidades	5 estrelas	CX	2	R\$ 31,6000	R\$ 63,2000
55	Salsa desidratada, pacote com 50 gramas	Ceasa	PCT	30	4,5000	135,0000
56	Salsicha de frango a granel sem corante carne de frango, carne de aves mecanicamente separada, proteína vegetal, glicose, sal, amido (max. 2%), condimentos naturais, corante natural. Cor, cheiro, e sabor próprios para o consumo em embalagem plástica transparente atóxica; Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	Natrrango	KG	40	R\$ 16,9900	R\$ 679,6000
57	Suco de uva natural concentrado, frasco com 1,5 litros. Deve possuir registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA).	Aurora	UN	55	R\$ 11,7900	R\$ 648,4500
58	Tomate Fresco, tipo comum com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte gráudo, com polpa firme e intacta, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, parasitas, larvas, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes.	Ceasa	KG	200	R\$ 4,9000	R\$ 980,0000
59	Sagu, pacote com 500 gramas	Pinduca	PCT	15	4,3900	R\$ 65,8500
60	Filtro para café, nº 103, caixa com 40 unidades.	Brigitta	UN	25	3,8000	R\$ 95,0000

Ipiranga/PR, 23 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 1528

IPIRANGA, 24 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA - 5

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 072/2022

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017

**Art. 1º** - O Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, pelo presente Edital, **CONVOCA** os candidatos aprovados, abaixo relacionados, referente ao Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público n.º 001/2017, homologado de acordo com o Edital de Homologação da Classificação Final n.º: 007/2018, bem como Lei n.º: 11.350/2006, art. 6º, I para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 02 (dois) dias contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao desta publicação, para tratar de assuntos inerentes a sua admissão, conforme segue abaixo:

**Cargo: Professor**

66ª Silvia Andreia Braga dos Santos

**Art. 2º.** Os candidatos acima relacionados deverão comparecer munido de todos os documentos relacionados, a saber:

- Ter à data da posse idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde física e mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto aos acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais (**CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS**);
- Número de conta corrente Banco Brasil;
- Apresentar original e entregar fotocópias dos documentos:
  - Cédula de identidade (RG) (02 vias);
  - Certidão de nascimento ou casamento do candidato;
  - Certidão de nascimento dos filhos menores;
  - Cademeta de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
  - Cadastro de Pessoa Física – CPF (02 vias);
  - Título de eleitor e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido à justificação na forma da lei;
  - PIS/PASEP;
  - Se do sexo masculino, apresentar quitação com o serviço militar;
  - Comprovante de Escolaridade validado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Apresentar CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) para comprovação de empregos anteriores.

**Art. 3º.** A não apresentação dos documentos exigidos, no prazo estabelecido no artigo 1º, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

**Art. 4º.** A convocação se faz necessária para suprir a vacância do cargo originada nesta época de pandemia, conforme autoriza o art. 8º, IV da LC 173/20.

Ipiranga, em 21 de fevereiro de 2022.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 073/2022

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017

**Art. 1º** - O Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, pelo presente Edital, **CONVOCA** os candidatos aprovados, abaixo relacionados, referente ao Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público n.º 001/2017, homologado de acordo com o Edital de Homologação da Classificação Final n.º: 007/2018, bem como Lei n.º: 11.350/2006, art. 6º, I para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 02 (dois) dias contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao desta publicação, para tratar de assuntos inerentes a sua admissão, conforme segue abaixo:

**Cargo: Mecânico**

4º Everson Geraldo Festa

**Art. 2º.** Os candidatos acima relacionados deverão comparecer munido de todos os documentos relacionados, a saber:

- Ter à data da posse idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde física e mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto aos acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais (**CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS**);
- Número de conta corrente Banco Itaú;
- Apresentar original e entregar fotocópias dos documentos:
  - Cédula de identidade (RG) (02 vias);
  - Certidão de nascimento ou casamento do candidato;
  - Certidão de nascimento dos filhos menores;
  - Cademeta de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
  - Cadastro de Pessoa Física – CPF (02 vias);
  - Título de eleitor e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido à justificação na forma da lei;
  - PIS/PASEP;
  - Se do sexo masculino, apresentar quitação com o serviço militar;
  - Comprovante de Escolaridade e Habilitação Legal;
- Apresentar CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) para comprovação de empregos anteriores.

**Art. 3º.** A não apresentação dos documentos exigidos, no prazo estabelecido no artigo 1º, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

**Art. 4º.** A convocação se faz necessária para suprir a vacância do cargo originada nesta época de pandemia, conforme autoriza o art. 8º, IV da LC 173/20.

Ipiranga, em 23 de fevereiro de 2022.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26  
RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO, CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 1528

IPIRANGA, 24 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA - 6

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 082  
De 21 de fevereiro de 2022

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,  
Considerando o requerimento da servidora,

#### RESOLVE

Exonerar a pedido a servidora JESSICA DALAZOANA MALANHUK, do cargo de provimento efetivo de Professor, do 2º padrão matrícula 1562, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2022.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 094  
De 23 de fevereiro de 2022

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 69, Inciso XI, e  
Considerando a solicitação das secretarias e servidores, resolve,

#### CONCEDER

Férias, período aquisitivo 2021/2022:

Marília de Camargo Cruz – Período Aquisitivo 2021/2022 – 30 dias

#### CASSAR

Férias, período aquisitivo – 2021/2022:

Amarildo Alves da Silva - 30 dias

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 39/2022  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: INTERPRISE BANDA SHOW S/S LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.493.879/0001-01, com sede na BACHIR STEIMAN FAYAD, 353, Cep: 84.060-560, Bairro: JARDIM PANORAMA, na cidade de PONTA GROSSA/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 para prestação de serviços de locação de tendas e banheiros químicos para eventos promovidos pelas secretarias municipais através da Prefeitura Municipal de Ipiranga/PR.

VALOR CONTRATADO: 13.550,00 (treze mil, quinhentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 8/2022, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 23 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2022

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 23 de fevereiro de 2022.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

INTERPRISE BANDA SHOW S/S LTDA - ME  
Jason Batistel  
(Contratada)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 29/2022

OBJETO: Prestação de serviços para ministrar cursos das regras nas modalidades: Futebol de Campo, Society e Futsal.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

FORNECEDOR: ASSOCIACAO DE REPRESENTANTES E ARBITROS DE IRATI

CNPJ: 03.986.599/0001-72

ENDEREÇO: RUA DA LIBERDADE, 852 - CENTRO, CEP: 84500-000, na cidade de IRATI, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 23 de fevereiro de 2022.

RATIFICAÇÃO: 23 de fevereiro de 2022.

Ipiranga PR., 23 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26  
RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO, CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 1528

IPIRANGA, 24 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA - 7

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada para a aquisição dos itens abaixo relacionados, conforme documentação anexa.

ITEM (DESCRIÇÃO)	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Telefone sem fio TS 2510	Unidade	03	Intelbras	129,90	389,70
adaptador wireless 300 MBPS USB c/antena	Unidade	04	Intelbras	89,90	359,60
cartucho de impressora HP 122XL preto 8,5ml CH563HB	Unidade	06	HP	194,90	1.169,40
cartucho HP 122 color 2ml CH562HB	Unidade	06	HP	79,90	479,40
			Valor Global (R\$)		2.398,10

Empresa: GGPEL - Livraria e Papelaria Ltda; CNPJ: 03.568.176/0001-32

Dotação orçamentária:

i) Telefone:

01001	Câmara Municipal
0103100012003	Equipamentos do Legislativo Municipal
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente
00.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação

ii) Adaptadores e cartuchos:

01001	Câmara Municipal
0103100012001	Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.30	Material de Consumo
00.17.00	Material de Processamento de Dados

Valor Global: R\$ 2.398,10

Data: 22/02/2022

LAERTES PRESTES  
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 14/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para autorizar a contratação da empresa para a realização do serviço consistente em 01 (uma) publicação em jornal de circulação regional do edital de convocação do concurso público nº 01/2019 em edição da data de 25/02/2022, conforme documentação anexa.

Empresa: Editora Diário dos Campos Ltda; CNPJ: 03.319.996/0001-90

Dotação orçamentária:

01001	Câmara Municipal
0103100012.001	Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica
00.00.90.00	Serviços de Publicidade Legal

Valor Global: R\$ 400,00

Data: 23/02/2022

LAERTES PRESTES  
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para autorizar a aquisição de 04 (quatro) baterias estacionárias VRLA 12V 7A, conforme documentação anexa.

ITEM (DESCRIÇÃO)	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Baterias estacionárias VRLA 12V 7A	Unidade	04	Power Tek	98,00	392,00
			Valor global (R\$)		392,00

Empresa: Coelho e Serafim Ltda; CNPJ: 09.531.812/0001-38

Dotação orçamentária:

01001	Câmara Municipal
0103100012001	Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
00.99.03	Material Elétrico e Eletrônico

Valor Global: R\$ 392,00

Data: 23/02/2022

LAERTES PRESTES  
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26  
RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO, CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500